



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1013 | 09 de Junho de 2017

www.barretos.sp.gov.br

## SECRETARIA M. SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao determinado no art. 9.º do Decreto Federal n.º 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no Âmbito do Sistema Único de Saúde, e demais instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, faz saber que, em 14 de junho de 2017, quarta-feira, a partir das 10h00, realizará, no Plenário da egrégia Câmara Municipal, audiência pública para análise e ampla divulgação dos relatórios financeiros e operacionais do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2016-----

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Secretaria de Saúde, em 1 de junho de 2017.

ALEXANDER STAFY FRANCO  
Secretário Municipal de Saúde

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 06/2016

Processo n.º 1885/2016

Contratada: Net Barretos Tecnologia Ltda - ME

Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Data: 05/06/2017

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 08/2015

Processo n.º 2028/2015

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP

Objeto: Prorrogação da vigência e correção do valor contratual.

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 5.871,96 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Data: 05/06/2017

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 06/2017

Processo n.º 1475/2017

Contratado: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de cessão de licença de uso, por tempo determinado, de sistema para gestão de recursos humanos e folha de pagamento, bem como implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção/atualização visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barretos.

Valor Total: R\$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais)

Data: 05/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 8.847, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA, ACRESCENTA, REVOGA E RATIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 8.400, DE 28 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL PRATA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, bem como os autos constantes dos Processos n.ºs 24230/2015, 24369/2015, 5391/2016 e 6239/2017, **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado o caput do artigo 5.º do Decreto Municipal n.º 8.400, de 28 de março de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5.º** - Como garantia da execução das obras e serviços previstos no artigo 3.º deste Decreto, estimados em **R\$1.764.670,14 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e catorze centavos)**, foi apresentada a "Apólice de Seguro Garantia n.º 53-0776-03-0012920" da "Potencial Seguradora S/A", com cópia anexa ao Processo n.º 6239/2017. (NR)"

**Art. 2.º** - Fica alterado o § 1.º do artigo 5.º do Decreto Municipal n.º 8.400, de 28 de março de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5.º** - ...  
§ 1.º - A "Apólice de Seguro Garantia n.º 53-0776-03-0012920" da "Potencial Seguradora S/A" referida neste artigo deverá ser averbada no registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos, quando da exibição deste Decreto e dos documentos que o acompanham, ficando tanto expressamente condicionado. (NR)"

**Art. 3.º** - Fica acrescido o § 3.º no artigo 5.º do Decreto n.º 8.400, de 28 de março de 2016, com a seguinte redação:

"**Art. 5.º** - ...  
§ 3.º - Fica expressamente autorizado o cancelamento do caucionamento que incide sobre os lotes de 09 (nove) a 13 (treze) da Quadra A, os lotes de 01 (um) a 39 (trinta e nove) da Quadra E e os lotes de 01 (um) a 34 (trinta e quatro) da Quadra F, totalizando **78 (setenta e oito) lotes**. (AC)"

**Art. 4.º** - Ficam revogados o § 2.º do artigo 5.º e o artigo 6.º do Decreto n.º 8.400, de 28 de março de 2016.

**Art. 5.º** - Ficam ratificados os demais dispositivos mantidos inalterados do Decreto n.º 8.400, de 28 de março de 2016, que dispõe sobre a Aprovação do Projeto do Loteamento Denominado "Residencial Prata" e dá outras providências.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de junho de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO N.º 8.849, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

INCORPORA GRATIFICAÇÃO AO VENCIMENTO DA SERVIDORA SANDRA CRISTINA FERREIRA DE ÁVILA MATOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 39 e 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8259/2017, **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica incorporada ao vencimento da servidora Sandra Cristina Ferreira de Ávila Matos, RG n.º 28.076.356-6, Chefe de Divisão de Serviço, gratificação incorporada aos demais servidores lotados no mesmo cargo de Chefe de Divisão de Serviço.

**Art. 2.º** - O Padrão de Vencimento da servidora deverá observar o disposto no artigo 1.º deste Decreto e o disposto no artigo 39 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 8.850, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**  
**(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 13957/2008 E 10345/2017)**  
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de

São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, complementado por legislação subsequente, bem como os autos constantes dos Processos n.ºs 13957/2008 e 10345/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte do imóvel sem número, de propriedade de Antônio Aparecido Calli, situado na Avenida Fraternidade Paulista, em Barretos, Cadastro Municipal n.º 1.34.014.0284.02, Matrícula n.º 50.843, com as seguintes características:

- uma área de terreno sem benfeitorias, parte do imóvel situado próximo ao loteamento Jardim Califórnia, nesta cidade de Barretos, à margem esquerda do Córrego Barro Preto, que se inicia em um "Ponto A" localizado no alinhamento da Avenida Fraternidade Paulista (antes, Avenida Dom José de Matos Pereira) na divisa com Gleba doada à Prefeitura Municipal de Barretos (conforme consta da Matrícula n.º 50.843) e segue com rumo de **81°50'24" NW** numa distância de **20,84 m (vinte metros e oitenta e quatro centímetros)**, confrontando com a Gleba doada à Prefeitura Municipal de Barretos (conforme consta da Matrícula n.º 50.843), até encontrar o "Ponto n.º 01"; daí deflete à direita e segue com rumo de **41°46'37" NE** numa distância de **26,86 m (vinte e seis metros e oitenta e seis centímetros)**, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula n.º 50.843, até encontrar o "Ponto n.º 02", localizado no alinhamento da Avenida Fraternidade Paulista (antes, Avenida Dom José de Matos Pereira); daí deflete à direita e segue numa distância de **23,15 m (vinte e três metros e quinze centímetros)**, confrontando com a Avenida Fraternidade Paulista (antes, Avenida Dom José de Matos Pereira) e inicia, fechando o perímetro e totalizando uma área de **233,06 m² (duzentos e trinta e três metros quadrados e seis centímetros quadrados)**.

**Art. 2.º** - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956 e destina-se à implantação do Centro Turístico de Lazer "Dr. Enéas Carneiro".

**Art. 3.º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, a saber:

02. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
02.02 04.122.0054.1.547 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4400.00 - INVESTIMENTOS  
4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4590.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO N.º 8.851, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 7.605, DE 02 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM MARIA CAPUTI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, bem como os autos constantes dos Processos n.ºs 7054/2014 e 8706/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado o caput do artigo 5.º do Decreto Municipal n.º 7.605, de 02 de junho de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5.º** - Como garantia da execução das obras e serviços previstos no artigo 3.º deste Decreto, estimados em R\$ 3.472.379,32 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), ficam caucionados os lotes de 15 (quinze) a 20 (vinte) da Quadra A, os lotes de 01 (um) a 12 (doze) e de 14 (catorze) a 32 (trinta e dois) da Quadra I, os lotes de 01 (um) a 15 (quinze), o lote 17 (dezesete), o lote 20 (vinte) e os lotes de 22 (vinte e dois) a 37 (trinta e sete) da Quadra J e os lotes de 01 (um) a 19 (dezenove), os lotes de 21 (vinte e um) a 36 (trinta e seis) e lote 39 (trinta e nove) da Quadra K, totalizando 106 (cento e seis) lotes. (NR)"

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS  
Secretária Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS

FICAM ENQUADRADOS EM NÍVEL SUPERIOR, POR VIA **ACADÊMICA** OS FUNCIONÁRIOS, QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO,

ATRAVÉS DA LEI Nº 300 DE 23/05/2016, ARTIGO 44 a 47, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE 01/05/2017

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL	PARA	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
ANA CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	PROFESSOR II	UNICA	5	I	2	PARA	UNICA	5	IV	2
ANDRE LUIS RODRIGUES GOMES	PROFESSOR II	UNICA	5	IV	2	PARA	UNICA	5	V	2
FABIANA LOURENÇO SILVA CARVALHO	PROFESSOR II	UNICA	5	IV	2	PARA	UNICA	5	V	2
ISABEL CRISTINA PEREIRA TRIVELATO	PROFESSOR II	UNICA	5	V	6	PARA	UNICA	5	VI	6
JULIANA FLAVIA REDI	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	1	PARA	UNICA	3	V	1
LILIAM LINO DE SOUZA SANTOS	EDUCA. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	IV	2	PARA	UNICA	1	V	2
LUCIANA APARECIDA ZIMARO DE FAZIO	PROFESSOR II	UNICA	5	IV	2	PARA	UNICA	5	V	2
LUCIANA MUNARI MOLEIRO RAMOS	PROFESSOR I	UNICA	3	V	5	PARA	UNICA	3	VI	5
MARIA IRENE DE PAULA GONCALVES	PROFESSOR I	UNICA	3	VI	6	PARA	UNICA	3	VII	6
MARIA LUCIA PINTO	PROFESSOR II	UNICA	5	IV	2	PARA	UNICA	5	V	2
MARISA FERREIRA	PROFESSOR II	UNICA	5	IV	2	PARA	UNICA	5	V	2
MEIRE CRISTINA GIRARDI REIS	PROFESSOR I	UNICA	3	V	4	PARA	UNICA	3	VI	4
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR II	UNICA	5	IV	3	PARA	UNICA	5	V	3
RAFAEL HENRIQUE DE AGUIAR	PROFESSOR II - 1º VINC.	UNICA	5	IV	3	PARA	UNICA	5	V	3
RAFAEL HENRIQUE DE AGUIAR	PROFESSOR II - 2º VINC.	UNICA	5	IV	1	PARA	UNICA	5	V	1
RAQUEL FUGUTA MUNARI MOREDA MENDES	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	5	PARA	UNICA	3	V	5
ROBERTO GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR II	UNICA	5	I	1	PARA	UNICA	5	II	1
ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA VEO	PROFESSOR I	UNICA	3	V	8	PARA	UNICA	3	VI	8
ALBA REGINA SANTOS GRAGNANIN	PROFESSOR I	UNICA	3	V	2	PARA	UNICA	3	VI	2
ALESSANDRA CAPUCHI SILVERIO	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	2	PARA	UNICA	3	V	1
ALEXANDRE DE BRITO LIMA FILHO	PROFESSOR II	UNICA	6	V	3	PARA	UNICA	6	VI	3
ANA CAROLINA GIRARDI	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	1	PARA	UNICA	3	V	1
ANA LUCIA LUIZ ARAUJO	PROFESSOR I	UNICA	3	V	8	PARA	UNICA	3	VI	8
ANA MARIA GIRARDI	DIRETOR DE ESCOLA	UNICA	11	V	6	PARA	UNICA	11	VI	6
ANDERSON CAROLINO DE SOUZA	PROFESSOR II	UNICA	5	V	6	PARA	UNICA	5	VI	6
ANDERSON MORI PAULINO	PROFESSOR II	UNICA	5	V	4	PARA	UNICA	5	VI	4
ANDRE BASILIO BATISTA FERREIRA	PROFESSOR II	UNICA	5	IV	1	PARA	UNICA	5	V	1
CELIA REGINA FRANCO FERNANDES	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	5	PARA	UNICA	3	V	5
CIBELE GIOIELLE DALLA VECCHIA FORMIGA	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	1	PARA	UNICA	3	V	1
CLEIDE RODRIGUES	EDUCA. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	IV	INICIAL	PARA	UNICA	1	V	INICIAL
ELIANA BARCELOS CATANI	EDUCA. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	V	2	PARA	UNICA	1	VI	2
ELISANGELA APARECIDA BASTOS	EDUCA. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	I	3	PARA	UNICA	1	IV	3
ELISANGELA APARECIDA COSTA ALVARENGA	PROFESSOR I	UNICA	3	I	1	PARA	UNICA	3	IV	1
ELIZETE LUCIANO	EDUCA. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	I	2	PARA	UNICA	1	IV	2
GISLAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I	UNICA	3	III	1	PARA	UNICA	3	IV	1
IZABEL CRISTINA JUSTINO GUILHERME	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	1	PARA	UNICA	3	V	1
KELY VENTOLA FREIRE CECIN	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	1	PARA	UNICA	3	V	1
LETICIA RUBIA DELFINO DA SILVA	PROFESSOR I	UNICA	3	V	5	PARA	UNICA	3	VI	5
MARCIA ELIEGE DE FARIA GUAGLIANO	PROFESSOR II	UNICA	5	IV	2	PARA	UNICA	5	V	2

MARCIA OROSCO DE OLIVEIRA CAMARGO	PROFESSOR I	UNICA	3	VI	8	PARA	UNICA	3	VII	8
MARIA ORLINDA MORAIS CARRER	PROFESSOR II	UNICA	6	V	3	PARA	UNICA	6	VI	3
MARISA APARECIDA ALFINETE SPAGNOL	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	4	PARA	UNICA	3	V	4
MONALISA HIPOLITI SILVA ABRAHAO	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	1	PARA	UNICA	3	V	1
PAULA CRISTINA DA COSTA SANTOS	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	1	PARA	UNICA	3	V	1
RODRIGO WASHINGTON PEREZ	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	4	PARA	UNICA	3	V	4
SIBELE SILVA SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	3	PARA	UNICA	3	V	3
SONIA SUELI FERREIRA	PROFESSOR I	UNICA	3	V	2	PARA	UNICA	3	VI	2
THAIS HELENA DA COSTA CUBAS	PROFESSOR I	UNICA	3	V	6	PARA	UNICA	3	VI	6
VANESSA DE SOUZA JARDIM	EDUCA. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	IV	3	PARA	UNICA	1	V	3
WAGNER BATISTA DE BARROS	PROFESSOR II	UNICA	5	V	4	PARA	UNICA	6	VI	4

FICAM ENQUADRADOS EM NÍVEL SUPERIOR, POR VIA **NÃO ACADÊMICA** OS FUNCIONÁRIOS, QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA LEI Nº 300 DE 23/05/2016, ARTIGO 48 a 56, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE 01/05/2017.

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL	PARA	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
ANDREIA SCARMATTO MARIANO IKUMA	PROFESSOR I	UNICA	3	V	7	PARA	UNICA	3	VI	7
DAIANE DOS SANTOS ALVES	EDUCADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNICA	1	IV	2	PARA	UNICA	1	V	2
DANIA CRISTINA MENDONÇA MUNHOZ DE REZENDE	DIRETOR DE ESCOLA	UNICA	11	IV	4	PARA	UNICA	11	V	4
ELIANA APARECIDA MANCIN MUSSI	PROFESSOR I	UNICA	3	V	8	PARA	UNICA	3	VI	8
ELIANA BARCELOS CATANI	EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	IV	2	PARA	UNICA	1	V	2
FABIO LUIZ CAETANO MAFRA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA	UNICA	6	IV	3	PARA	UNICA	6	V	3
FERNANDA DE OLIVEIRA CORTEZ	EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	IV	3	PARA	UNICA	1	V	3
FERNANDA ROBERTA ANUNCIACAO	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	2	PARA	UNICA	3	V	2
JEANE RODRIGUES SCHMOCKEL	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	4	PARA	UNICA	3	V	4
LUCIANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	UNICA	3	V	8	PARA	UNICA	3	VI	8
MARAISA ASSUNCAO DA SILVA	PROFESSOR I	UNICA	3	V	7	PARA	UNICA	3	VI	7
MARAISA CRISTINA FERNANDES LOPES	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	6	PARA	UNICA	3	V	6
MARCELA FUREGATI DE MATOS	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	2	PARA	UNICA	3	V	2
RAPHAEL SILVERIO DE ASSIS RIBEIRO	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA	UNICA	5	IV	2	PARA	UNICA	5	V	2
REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA DO CARMO	DIRETOR DE ESCOLA DE ED. INFANTIL	UNICA	9	IV	3	PARA	UNICA	9	V	3
RENATA CRISTINA TORNELLI	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	4	PARA	UNICA	3	V	4
ROSANA GALDIANO BACH FRANGIOSI	PROFESSOR I	UNICA	3	V	8	PARA	UNICA	3	VI	8
SILSAN BIANCHO FERREIRA	PROFESSOR I	UNICA	3	V	6	PARA	UNICA	3	VI	6
SILVANA APARECIDA FERREIRA SIMOES	PROFESSOR I	UNICA	3	V	8	PARA	UNICA	3	VI	8
SILVIA FERREIRA MACHADO DE JESUS	PROFESSOR I	UNICA	3	IV	5	PARA	UNICA	3	V	5
SIMONE AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNICA	1	IV	2	PARA	UNICA	1	V	2

## RECURSOS HUMANOS

### RETIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos, RETIFICA as publicações do Jornal Folha de Barretos, referente a Via Acadêmica e Não Acadêmica dos seguintes servidores:

NOME	DATA PUBLICAÇÃO	PROMOÇÃO		PROMOÇÃO
Andrelourdes Rocha dos Reis	28/04/2017	Via Não Acadêmica	Leia -se	Via Acadêmica
Luana de Faria	28/04/2017	Via Não Acadêmica	Leia -se	Via Acadêmica
Angélica Amendola de Oliveira Silva	30/03/2017	Via Não Acadêmica	Leia -se	Via Acadêmica
Ederson da Costa Fermiano	30/01/2017	Via Acadêmica	Leia -se	Não Acadêmica
Giovana Pascon Nakashima	30/03/2017	Via Não Acadêmica	Leia -se	Acadêmica
Karina Soares dos Santos	30/03/2017	Via Não Acadêmica	Leia -se	Acadêmica
Maria Alice Duarte Pereira	30/03/2017	Via Não Acadêmica	Leia -se	Acadêmica
Marisia Helena Batista de Queiroz	30/01/2017	Via Não Acadêmica	Leia -se	Acadêmica
Meire Pacheco Gazeta	03/03/2017	Via Não Acadêmica	Leia -se	Acadêmica

DRH, 02/06/2017  
Sonia Aparecida dos Santos Bianchi  
Chefe da Divisão de Serviço

FICAM ENQUADRADOS EM NÍVEL SUPERIOR, POR VIA **NÃO ACADÊMICA** OS FUNCIONÁRIOS, QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO,

ATRAVÉS DA LEI Nº 300 DE 23/05/2016, ARTIGO 48 a 56, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE **01/03/2017**.

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL		TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
LEONTINA DO CARMO	PROFESSOR I	ÚNICA	3	IV	8	PARA	ÚNICA	3	V	8
SANDRA MATOS DO CARMO	PROFESSOR I	ÚNICA	3	VI	8	PARA	ÚNICA	3	VII	8

Sonia Aparecida dos Santos Bianchi  
Chefe da Divisão de Serviço

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO CHEFE, de 05/06/2017.

Concede, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 68, de 03 de Julho de 2006, aos funcionários abaixo relacionados, o adicional por tempo de serviço, como segue:

NOME	RG	CARGO	TABELA	A PARTIR	QUINQUÊNIO
ADRIANA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	18.486.927	ENFERMEIRO	MENS.	16/06/2017	5º QUINQUÊNIO
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	45.094.932-1	EDUC. DE EDUC. INFANTIL	TAB. ÚNICA	12/06/2017	2º QUINQUÊNIO
ALEXANDRE SPOSITO ALVES	19.960.232	ENCARREG. ADMINIST. SAERB	MENS.	13/06/2017	5º QUINQUÊNIO
ANA KÁTIA NUNES CHICALE	20.299.929-4	ENCARREG. DE INF. GERAIS - SAERB	MENS.	13/06/2017	5º QUINQUÊNIO
AUCÉLIA ELENA RAMPAZZO COSTA	19.469.054	AGENTE DE EDUCAÇÃO	MENS.	22/06/2017	5º QUINQUÊNIO
DONIZETI DA SILVA	15.641.038	AUX. DE ENFERMAGEM	MENS.	19/06/2017	3º QUINQUÊNIO
DURAYD EL DROUBI	20.481.472	MÉDICO	MENS.	24/06/2017	2º QUINQUÊNIO
ELIANE APARECIDA DA ROCHA	22.025.891	AUX. DE ENFERMAGEM	MENS.	11/06/2017	4º QUINQUÊNIO
GERALDO JORGE DOS REIS ANDRADE	10.769.103	PROFESSOR II	TAB. ÚNICA	05/06/2017	5º QUINQUÊNIO
GISELLIA SIMÍLIA DA CRUZ MAURO	22.623.955-X	DENTISTA	MENS.	14/06/2017	3º QUINQUÊNIO
GUSTAVO CARBONI SILVA	19.361.154	PROFESSOR II	TAB. ÚNICA	30/06/2017	2º QUINQUÊNIO
HUGO PALEROSI JUNIOR	11.742.063	MECÂNICO II	MENS.	13/06/2017	4º QUINQUÊNIO
JANETH DA MATA	15.869.153-2	OFIC. ADMINISTRATIVO I	MENS.	15/06/2017	4º QUINQUÊNIO
JEANE RODRIGUES SCHMOCKEL	18.486.050-7	PROFESSOR I	TAB. ÚNICA	30/06/2017	4º QUINQUÊNIO
JOSÉ MESSIAS PEREIRA	12.142.789	MOT. OPERADOR DE MUNCK	MENS.	29/06/2017	5º QUINQUÊNIO
JOSIANE DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	41.245.152-9	OFIC. ADMINISTRATIVO I	MENS.	02/06/2017	1º QUINQUÊNIO
KÁTIA ANGÉLICA MARQUINE	10.279.873-4	FARMACÊUTICO	MENS.	02/06/2017	1º QUINQUÊNIO
KÁTIA BARBOSA GARCIA	44.756.063-3	AUX. ADMINISTRATIVO	MENS.	30/06/2017	1º QUINQUÊNIO
KELI APARECIDA DE CASTRO LUIS	27.010.957-2	MONIT. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	MENS.	02/06/2017	3º QUINQUÊNIO
LEONIDAS JOSE FERNANDES	9.707.818	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	17/06/2017	2º QUINQUÊNIO
LUCIANA GUIMARÃES	20.883.424	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	03/06/2017	2º QUINQUÊNIO
LUCIANA LORENZETTI MARTORANO	24.158.374-3	FISCAL TRIBUTÁRIO	MENS.	02/06/2017	1º QUINQUÊNIO
MARCO AURÉLIO DE MENEZES	16.376.902-3	PROFESSOR II	TAB. ÚNICA	14/06/2017	2º QUINQUÊNIO
MARIA DAS DORES DA SILVA RIBEIRO	17.616.051	PSICÓLOGO	MENS.	02/06/2017	1º QUINQUÊNIO
MARIA JOSÉ HORIQUINI BARBOSA	16.591.281-9	EDUC. DE EDUC. INFANTIL	TAB. ÚNICA	30/06/2017	2º QUINQUÊNIO
MARIA VIRGÍNIA SILVA OLIVEIRA	17.615.680-X	PROFESSOR I	TAB. ÚNICA	12/06/2017	3º QUINQUÊNIO
MARIANNA VENCESLAU SOARES	MG-16.019.031	COMPRADOR	MENS.	10/06/2017	1º QUINQUÊNIO
MARICENI TEIXEIRA MARQUES	13.240.351	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	10/06/2017	4º QUINQUÊNIO
MAURO RODRIGUES PEREIRA	17.344.553-6	DESINSETIZADOR	MENS.	07/06/2017	5º QUINQUÊNIO
MIRIAM APARECIDA DE SOUZA CORREIA	19.232.420	AUX. DE ENFERMAGEM	MENS.	25/06/2017	5º QUINQUÊNIO
PAULO CESAR LOPES	19.266.645	TECN. EM TURISMO	MENS.	14/06/2017	6º QUINQUÊNIO
ROSANGELA ROSANA DE LIMA PICHINI	21.983.888-4	EDUC. DE EDUC. INFANTIL	TAB. ÚNICA	08/06/2017	2º QUINQUÊNIO
SUELI DOS SANTOS ADAO	26.729.580-7	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	02/06/2017	1º QUINQUÊNIO
VALDETI MARINA MINARE	8.668.839	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	10/06/2017	4º QUINQUÊNIO
VANDO ALVES DE OLIVEIRA	7.488.293	VIGILANTE	MENS.	04/06/2017	5º QUINQUÊNIO

VANI CLEI DE CARVALHO	19.231.630	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	09/06/2017	1º	QUINQUENIO
VICENTE DE PAULA RIBEIRO	11.045.846-1	VIGILANTE	MENS.	30/06/2017	1º	QUINQUENIO

Luciana Fatima Sanches  
Oficial de Recursos Humanos

Carlos Alberto Perassoli  
Chefe de Departamento

Concedendo, nos termos do Artigo 62, Inciso II, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006 e Artigo 124 da Lei Orgânica do Município de Barretos, aos funcionários abaixo relacionados, a Sexta Parte dos Vencimentos, como segue:

NOME	RG	CARGO	TABELA	A PARTIR
ELIANE APARECIDA DA ROCHA	22.025.891	AUX. DE ENFERMAGEM	MENS.	11/06/2017
HUGO PALEROSI JUNIOR	11.742.063	MECÂNICO II	MENS.	13/06/2017
JANETH DA MATA	15.869.153-2	OFIC. ADMINISTRATIVO I	MENS.	15/06/2017
JEANE RODRIGUES SCHMOCKEL	18.486.050-7	PROFESSOR I	TAB. UNICA	30/06/2017
MARICENI TEIXEIRA MARQUES	13.240.351	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	10/06/2017
VALDETI MARINA MINARE	8.668.839	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	10/06/2017

Luciana Fatima Sanches  
Oficial de Recursos Humanos

Carlos Alberto Perassoli  
Chefe de Departamento

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS Estado de São Paulo  
RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO CHEFE, DE 06/06/2017.

Fazem Juz ,ao Bloco 90 (noventa) dias de Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 05 anos de efetivo exercício, nos termos da Lei Complementar nº 68, de 03/07/2006, Seção V, Artigo 75, com alterações subsequentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	ADMISSÃO	CERTIDÃO	BLOCO	PERIODO AQUISITIVO
ADRIANA JULIA DO NASCIMENTO	17.886.730-6	BIOMÉDICO	21/05/2012	158/2017	1º	21/05/2012 A 20/05/2017
AGNALDO SOUZA OLIVEIRA	23.777.538-4	VIGILANTE	31/05/2012	159/2017	1º	31/05/2012 A 30/05/2017
ANA LUCIA OLIVEIRA DE CARLOS GIRARDI	20.184.638	MEDICO-PNEUMOLOGISTA	18/09/2001	011/2017	3º	01/05/2012 A 30/04/2017
ANDERSON LAUER DE JESUS ANTONIO	33.678.419-3	MOTORISTA	10/05/2012	160/2017	1º	10/05/2012 A 09/05/2017
ANDREIA SILVA MARTINS	29.305.763-1	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	13/08/2013 ADM. ANTERIOR 28/05/2012	171/2017	1º	28/05/2012 A 27/05/2017
APARECIDA NEIDE JUSTINO CORDISCO	17.178.275	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS GERAIS	23/05/2002	012/2017	3º	23/05/2012 A 22/05/2017
BEATRIZ CARMO DA SILVA LIMIERI	21.376.248	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2012 ADM. ANTERIOR:18/09/2006	172/2017	1º	02/05/2012 A 01/05/2017
CLAUDIA LANDIM DE SOUZA AVILA	15.680.934-5	EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/05/2012	162/2017	1º	07/05/2012 A 06/05/2017
CLAUDIA PARECIDA LINO	21.659.869	FARMACEÚTICO	02/05/2012	161/2017	1º	02/05/2012 A 01/05/2017
CLEITON CAMILO LEOVERGILIO	29.790.575-2	ARQUITETO	29/05/2012	163/2017	1º	29/05/2012 A 28/05/2017
DEVAIR RIBEIRO DE MATOS	15.642.269-5	VIGILANTE	01/07/1997	020/2017	2º	02/05/2012 A 01/05/2017
EDUARDO AQUINO PEREIRA	47.602.581-3	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2012	176/2017	1º	07/05/2012 A 06/05/2017
ELIZ REGINA SCAPOLAN DE SOUZA	18.808.169-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2012	178/2017	1º	02/05/2012 A 01/05/2017
FLAVIO BATISTA	20.299.293-7	VIGILANTE	31/05/2012	179/2017	1º	31/05/2012 A 30/05/2017
HENRIQUE MARQUES FORTUNADO SILVA	25.904.850-1	MONITOR DO CEMUP - INFORMÁTICA	07/02/2001	021/2017	2º	31/05/2012 A 30/05/2017
IRMA IARA DOS SANTOS	18.982.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/02/1992	022/2017	2º	01/06/2012 A 31/05/2017
JOÃO BATISTA DE FREITAS	9.528.929	PEDREIRO I	10/05/2006	180/2017	1º	02/05/2012 A 01/05/2017
JOSÉ CARLOS PEDRINI LOSANO	22.184.488-0	FISCAL TRIBUTÁRIO	28/05/2012	164/2017	1º	28/05/2012 A 27/05/2017
KELLY CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA	33.897.617-6	COMPRADOR	28/05/2012	165/2017	1º	28/05/2012 A 27/05/2017
LILIAN CARRER UBEDA SULEIMAN	43.699.197-4	EDUCADOR AMBIENTAL	14/05/2012	166/2017	1º	14/05/2012 A 13/05/2017
LUZIA DE SOUZA AVILA BORGES	18.858.382	ORIENTADOR DE ZONA AZUL	08/11/1991	181/2017	1º	01/06/2012 A 31/05/2017
MANUELA ZILI THEODORO RIBEIRO	32.343.923-8	FARMACÊUTICO	21/05/2012	176/2017	1º	21/05/2012 A 20/05/2017
MARLENE ROSA BRANDÃO	16.273.682-4	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2002	013/2017	3º	20/05/2012 A 19/05/2017
MARTHA MARIA DE BRITO AVILA	16.375.894-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2002	023/2017	2º	01/06/2012 A 31/05/2017
PATRICIA AMANDA CARDOSO	26.692.539-X	MERENDEIRO	14/05/2012	167/2017	1º	14/05/2012 A 13/05/2017
PATRICIA CURI GARCIA	17.887.095	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/1992	006/2017	4º	14/05/2012 A 13/05/2017
RENATA FERREIRA MACHADO DE ALMEIDA	26.729.015-0	PAJEM	14/02/2005 ADM.ANTERIOR 23/5/2002	014/2017	3º	23/05/2012 A 22/05/2017
RENATA PORTELA DEBEUS	19.361.665-8	BIOMÉDICO	08/05/2012	173/2017	1º	08/05/2012 A 07/05/2017
ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	16.375.604	PROFESSOR II	01/06/1989	015/2017	3º	02/05/2012 A 01/05/2017
RODRIGO FERRO	32.473.062-7	VIGILANTE	28/05/2012	174/2017	1º	28/05/2012 A 27/05/2017
SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA QUIRINO	22.930.431-X	MERENDEIRO	10/05/2012	175/2017	1º	10/05/2012 A 09/05/2017
SIMONE DE JESUS	45.094.271-5	OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	02/05/2012	168/2017	1º	02/05/2012 A 01/05/2017
TIAGO VENTURA RODRIGUES LIMA	48.638.612-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2012	169/2017	1º	02/05/2012 A 01/05/2017
WILLIAN ALVES BASSO	48.996.253-1	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	31/05/2012	170/2017	1º	31/05/2012 A 30/05/2017

CARLOS ALBERTO PERASSOLI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

DRH, 06/06/2017



## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 22.049, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**PERMUTA A SERVIDORA VERONICA BORGES BRAGHIM, COM A SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, JANAINA GUIMARÃES NOGUEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 98-A da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6422/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica permutada a servidora Veronica Borges Braghim, RG n.º 23.226.531-8, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a servidora do Município de Guaíra, Janaina Guimarães Nogueira, RG n.º 1.412.333-9, Psicóloga, a partir de 15 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 19 de maio de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.075, DE 26 DE MAIO 2017.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA VERONICA BORGES BRAGHIM.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em consonância com o § 1.º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6932/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Retornar, a pedido, a servidora Veronica Borges Braghim, RG n.º 23.226.531-8, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de maio de 2017.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017, cessando os efeitos da Portaria n.º 16.574, de 14 de julho de 2014, que prorrogou o prazo da licença para tratar de interesses particulares da servidora.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.099, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**EXONERA, A PEDIDO, ADRIANO GERALDO DOS SANTOS DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8576/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado, a pedido, Adriano Geraldo dos Santos, RG n.º 41.386.629-4, CPF n.º 351.528.328-52, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 31 de maio de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.100, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**INCLUI DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA NA PORTARIA N.º 18.560, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam incluídas as alíneas "o" e "p" no inciso I do artigo 1.º da Portaria n.º 18.560, de 26 de agosto de 2015, com alterações subsequentes, com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

I - ...

o) Titular: Bruno Luis Pinto da Silva, RG n.º 40.767.317, CPF n.º 328.231.038-21; (AC)

p) Suplente: Rony Munari Trevisani, RG n.º 29.308.161-X, CPF n.º 213.186.878-29. (AC)"

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 31 de maio de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.102, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

**CEDE A SERVIDORA EFETIVA GABRIELA TRUCULO BUOZZO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - 21.ª ZONA ELEITORAL - BARRETOS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1.º e 2.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, bem como no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica cedida, durante o período de 05 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a servidora GABRIELA TRUCULO BUOZZO, RG n.º 40.004.613-1, lotada no cargo efetivo de Pajem, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 21.ª Zona Eleitoral - Barretos.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.103, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

**READAPTA A SERVIDORA ISABEL DE FATIMA COIMBRA RODRIGUES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 10191/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica readaptada a servidora Isabel de Fatima Coimbra Rodrigues, RG n.º 9.824.062-6, Pajem, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** A cada 06 (seis) meses, a servidora de que trata este artigo deverá apresentar-se para nova perícia.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.104, DE 05 DE JUNHO 2017.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA ELAINE APARECIDA SOARES SIMÕES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em consonância com o § 1.º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14679/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Retornar, a pedido, a servidora Elaine Aparecida Soares Simões, RG n.º 16.926.950-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de junho de 2017.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de junho de 2017, cessando os efeitos da Portaria n.º 14.737, de 24 de abril de 2013, que prorrogou o prazo da licença para tratar de interesses particulares da servidora.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.105, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA BEATRIZ ALONSO LEITE, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal a servidora Ana Beatriz Alonso Leite, RG n.º 44.283.815-3, CPF n.º 431.065.668-41, aprovada em estágio probatório no cargo de Monitor de Artes, Horista, Padrão 01.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.106, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARMEM LUZIA PEREIRA DA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal a servidora Carmem Luzia Pereira da Silva, RG n.º 42.425.391-4, CPF n.º 313.673.498-00, aprovada em estágio probatório no cargo de Oficial Administrativo I, Mensalistas, Padrão 08.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.107, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA JACOB NAVISKAS, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal a servidora Luciana Jacob Naviskas, RG n.º 21.722.002-2, CPF n.º 145.577.998-92, aprovada em estágio probatório no cargo de Educador da Educação Infantil, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.108, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSIMEIRE MARIA TEIXEIRA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal a servidora Rosimeire Maria Teixeira, RG n.º 25.904.937-2, CPF n.º 159.807.678-78, aprovada em estágio probatório no cargo de Técnico de Enfermagem, Mensalistas, Padrão 18.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.109, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDETI MARINA MINARÉ, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal a servidora Valdeti Marina Minaré, RG n.º 8.668.839, CPF n.º 084.036.988-36, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalistas, Padrão 03.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.113, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**DESIGNA O SERVIDOR GERSON ANTONIO DE PADUA JUNIOR PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRATÉGICA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 9300/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designado o servidor Gerson Antonio de Padua Junior, RG n.º 13.978.178, Líder de Equipe de Reparos e Serviços, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Ouvidoria Geral do Município, responsável pela Direção Organizacional e Estratégica da Ouvidoria Geral do Município.

**Parágrafo único.** A designação de que trata o caput é suplementada de acordo com o § 4.º do artigo 6.º do Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017.

**Art. 2.º** - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

**Art. 3.º** - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.116, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**DESIGNA O SERVIDOR ROGERIO FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO VERTICAL, PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL GERAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no § 4.º do artigo 20, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designado o servidor Rogerio Ferreira da Silva, RG n.º 17.452.522, Presidente da Comissão Especial de Promoção Vertical, para a Função de Responsável Geral de Avaliação de Mérito.

**Art. 2.º** - Nos termos do § 4.º do artigo 20, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida Gratificação de Responsável Geral de Avaliação de Mérito de 19% (dezenove por cento) sobre o valor do Padrão 50 de vencimento ao Presidente da Comissão Especial de Promoção Vertical.

**Art. 3.º** - O servidor público municipal designado para o desempenho de Função de Responsável Geral de Avaliação de Mérito deverá, cumulativamente ao seu cargo, desempenhar as atribuições inerentes à função.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.117, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**DESIGNA O SERVIDOR MARCIO HENRIQUE GRECCO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE, PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL GERAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no § 4.º do artigo 20, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designado o servidor Marcio Henrique Grecco, RG n.º 23.937.032-6, Presidente da Comissão Especial para a Progressão por Escolaridade, para a Função de Responsável Geral de Avaliação Curricular.

**Art. 2.º** - Nos termos do § 4.º do artigo 20, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida Gratificação de Responsável Geral de Avaliação Curricular de 19% (dezenove por cento) sobre o valor do Padrão 50 de vencimento ao Presidente da Comissão Especial para a Progressão por Escolaridade.

**Art. 3.º** - O servidor público municipal designado para o desempenho de Função de Responsável Geral de Avaliação Curricular deverá, cumulativamente ao seu cargo, desempenhar as atribuições inerentes à função.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.118, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**DESIGNA O SERVIDOR RODOLFO ALVES PEREIRA, ENCANADOR, PARA A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE CURSO DO POLO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36C, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designado o servidor Rodolfo Alves Pereira, RG n.º 7.795.862, Encanador, para a Função de Encarregado de

Curso do Polo da Construção Civil do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 2.º** - Nos termos do artigo 36C, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida Função de Encarregado de Curso do Polo da Construção Civil do Fundo Social de Solidariedade de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor do Padrão 50 de vencimento.

**Art. 3.º** - O servidor público municipal designado para o desempenho de Função de Encarregado de Curso do Polo da Construção Civil do Fundo Social de Solidariedade deverá, cumulativamente ao seu cargo, desempenhar as atribuições inerentes à função.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.119, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**DESIGNA O SERVIDOR DANIEL DE OLIVEIRA, PEDREIRO II, PARA A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE CURSO DO POLO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36C, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designado o servidor Daniel de Oliveira, RG n.º 45.527.538-5, Pedreiro II, para a Função de Encarregado de Curso do Polo da Construção Civil do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 2.º** - Nos termos do artigo 36C, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida Função de Encarregado de Curso do Polo da Construção Civil do Fundo Social de Solidariedade de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor do Padrão 50 de vencimento.

**Art. 3.º** - O servidor público municipal designado para o desempenho de Função de Encarregado de Curso do Polo da Construção Civil do Fundo Social de Solidariedade deverá, cumulativamente ao seu cargo, desempenhar as atribuições inerentes à função.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.120, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**CESSA O ABONO PECUNIÁRIO DE DIREÇÃO VEICULAR DA SERVIDORA ANA LUCIA PIASSI.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica cessado o Abono Pecuniário de Direção Veicular da servidora Ana Lucia Piassi, RG n.º 41.467.906-4, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2017, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.820, de 1.º de abril de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.121, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE À SERVIDORA MARIA BATISTA VICENTE JOAQUIM ABONO PECUNIÁRIO DE DIREÇÃO VEICULAR.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37G e 37H da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica concedido Abono Pecuniário de Direção Veicular à servidora Maria Batista Vicente Joaquim, RG n.º 5.229.766-4, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, por no desempenho de suas funções ter de dirigir veículos.

**Art. 2.º** - O Abono Pecuniário de Direção Veicular não poderá ser concedido ao servidor cujo cargo tenha sido incorporado ao Prêmio de Manutenção de Veículos, de que tratava a Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, no Padrão de Vencimento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.123, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E TÍTULOS DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017 PARA VAGAS EM ABERTO E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA "ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC".**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 9979/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam designados para comporem a Comissão para Análise de Currículos e Títulos dos inscritos no Processo Seletivo 001/2017 para vagas em aberto e cadastro de reserva do Programa "Esporte e Lazer da Cidade - PELC", coordenado pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica,

- I - ELIDA CRISTINA MARTINS DE MACEDO E SILVA, RG n.º 41.219.280-9, ASSISTENTE SOCIAL;
- II - Jaqueline Aparecida dos Reis Paixão, RG n.º 45.384.808-4, Agente Administrativa;
- III - Katia Nicodemos da Silva Alves, RG n.º 16.377.277, Líder de Equipe de Reparos e Serviços;
- IV - Maria Cristina de Avila Meinberg, RG n.º 18.196.303, Dentista; e
- V - Rafael Hofst Puga, RG n.º 32.576.918-7, Chefe de Departamento.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR N.º 340, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 68, DE 03 DE JULHO DE 2006, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1.º** - Fica alterado o Parágrafo único do artigo 57 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o qual passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 57 - ...

**Parágrafo único.** Ao servidor, com mais de 01 (um) ano de efetivo exercício no serviço público municipal que venha exercer ininterruptamente e a qualquer título, cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior a do cargo de que seja titular, incorporará 1/10 (um décimo) dessa diferença, por ano, até o limite de 10/10 (dez décimos). (NR)"

**Art. 2.º** - Fica alterado o caput do artigo 212 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o qual passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 212 - O servidor, com mais de 01 (um) ano de efetivo exercício no serviço público municipal que venha exercer ininterruptamente e a qualquer título, cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior a do cargo de que seja titular, incorporará 1/10 (um décimo) dessa diferença, por ano, até o limite de 10/10 (dez décimos). (NR)"

**Art. 3.º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

### LEI N.º 5.421, DE 1.º DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS RECEBEREM BOLETOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Toda e qualquer instituição bancária instalada no Município de Barretos fica obrigada a receber os boletos de cobrança de tributos e demais receitas da Prefeitura do Município de Barretos.

**Art. 2.º** - O descumprimento do disposto no artigo 1.º desta Lei por parte da instituição bancária acarretará multa diária no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo único.** É competente para a aplicação da multa a que alude o caput a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

**Art. 3.º** - O valor auferido com aplicação de multa de que trata esta Lei será repassado 50% à Santa Casa de Misericórdia de Barretos, e 50% às entidades devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**  
Bacharel em Comunicação Social  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br)



Além de causar 3 doenças (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), o mosquito Aedes Aegypti também pode causar a Microcefalia, em decorrência do contágio com Zika Virus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

**DENUNCIE,**  
PROCURE A PREFEITURA.  
**3321.1100**



[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)



Barretos